



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de manutenção de vias do município de Cantagalo/PR.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A manutenção das vias públicas é uma responsabilidade fundamental da administração municipal, visando garantir a segurança, acessibilidade e qualidade de vida da população. No Município de Cantagalo/PR, a conservação e recuperação das vias urbanas e rurais demandam a aquisição de materiais essenciais, como pedra 3/4, pedrisco, pó de pedra, pedra graduada e CBUQ (concreto betuminoso usinado quente) faixa C, para a execução de serviços de manutenção.

A pedra 3/4 e a pedra graduada é utilizada como base para pavimentação e reforço, garantindo a estabilidade e durabilidade das vias. O pedrisco é essencial para a regularização de superfícies, contribuindo para a drenagem eficiente e prevenção de erosões. O pó de pedra é aplicado para acabamento e compactação, proporcionando uma superfície uniforme e resistente. Já o CBUQ (massa asfáltica) é um material indispensável para tratamentos superficiais, como recapagem e impermeabilização de vias, aumentando a vida útil do pavimento e reduzindo a necessidade de intervenções frequentes.

A aquisição desses materiais é justificada pela necessidade de realizar manutenção preventiva e corretiva nas vias públicas, que estão sujeitas a desgastes naturais decorrentes do tráfego de veículos, intempéries e outros fatores. A falta de manutenção adequada pode levar ao surgimento de buracos, fissuras e outros danos que comprometem a segurança e o tráfego. Além disso, vias em bom estado de conservação reduzem o risco de acidentes, garantindo a segurança de quem as utilizam.

A manutenção regular das vias também contribui para a preservação do patrimônio público, evitando danos maiores e mais custosos no futuro, o que otimiza os recursos municipais. Vias bem conservadas facilitam o deslocamento de pessoas e mercadorias, promovendo a acessibilidade e mobilidade urbana, essenciais para o desenvolvimento socioeconômico do município. A população de Cantagalo/PR tem manifestado a necessidade de melhorias nas vias públicas, especialmente em áreas críticas onde o desgaste é mais acentuado, o que reforça a importância desta aquisição.

Levando em consideração também o pedido da secretaria de Agricultura para a aquisição de CBUQ para poder realizar os serviços de recuperação do asfalto da Estrada Rural do Janjão.

Diante do exposto, a aquisição de pedra 3/4, pedra graduada, pedrisco, pó de pedra e CBUQ é imprescindível para a execução de serviços de manutenção das vias públicas, garantindo a qualidade e a durabilidade das intervenções realizadas. Esta medida contribuirá para a melhoria da infraestrutura viária do município, atendendo às expectativas da população e promovendo o bem-estar coletivo.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no plano de contratação anual.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de bens e serviços comuns que trata a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 214/2023, pois possui padrão de desempenho e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

qualidade objetivamente definidos e especificações reconhecidas e usuais no mercado, devendo, portanto, ser licitado na modalidade pregão na forma eletrônica.

Poderão participar todos os interessados que estejam regularmente constituídos como pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto ora pretendido, que cumpram as obrigações constantes no Edital, seus anexos.

O fornecedor terá **10 (dez) dias úteis** para efetuar a entrega, devem ser entregues ao fiscal do contrato no prazo estabelecido para a devida aprovação do mesmo.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em levantamento das soluções empregadas par atendimento a demanda não se observou grandes variações nas aplicações de soluções, sendo a aquisição dos referidos produtos a solução mais usual ao atendimento da demanda.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a manutenção das vias públicas do Município de Cantagalo/PR por meio da aquisição e aplicação de pedra 3/4, pedra graduada, pedrisco, pó de pedra e CBUQ. Esses materiais serão utilizados para garantir a estabilidade, drenagem, acabamento e impermeabilização das vias, promovendo a segurança, durabilidade e acessibilidade. A pedra 3/4 atuará como base para pavimentação, o pedrisco regularizará superfícies e melhorará a drenagem, o pó de pedra proporcionará acabamento e compactação, e a emulsão asfáltica CBUQ será aplicada para recapeamento e impermeabilização, aumentando a vida útil do pavimento.

VI. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo com base nas necessidades de atendimento da Secretaria, pelo qual se estabeleceu o quantitativo a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNI	QUANT.	ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO
1	PEDRA 3/4	TN	500	250
2	PEDRISCO 3/8	TN	500	300
3	PÓ DE PEDRA 5/16	TN	100	10
4	PEDRA GRADUADA	TN	500	300
5	CBUQ FAIXA C - DER "PRONTO" (COM FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO - CAP 50/70)	TN	150	90

VII. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa dos valores máximos a ser pago, foi baseado na MÉDIA dos preços obtidos de cotações com possíveis fornecedores, contatações de outros entes e de sites especializados, estando o valor compatível com os valores praticados no mercado.

ITEM	PRODUTO	UNI	QUANT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
1	PEDRA 3/4	TN	500	R\$ 97,21	R\$ 48.605,00
2	PEDRISCO 3/8	TN	500	R\$ 107,63	R\$ 53.815,00
3	PÓ DE PEDRA 5/16	TN	100	R\$ 106,70	R\$ 10.670,00
4	PEDRA GRADUADA	TN	500	R\$ 125,98	R\$ 62.990,00
AMPLA CONCORRÊNCIA					
5	CBUQ FAIXA C - DER "PRONTO" (COM FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO - CAP 50/70)	TN	150	R\$ 637,02	R\$ 95.553,00
					R\$ 271.633,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

Diante de levantamento de mercado definiu-se o preço máximo para a referida contratação, como sendo o valor de **R\$ 271.633,00** (duzentos e setenta e um mil seiscentos e trinta e três reais).

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A licitação deverá ser dividida em itens, de INTENS EXCLUSIVOS PARA ME E EP E ITENS DE AMPLA CONCORRENCIA, não será realizado cota de 25% para ME/EPP por não ser economicamente viável, pois a fragmentação das cargas para atender a exigência eleva significativamente os custos com fretes, inviabilizando a competitividade do preço final. A consolidação de grandes cargas, por sua vez, permite economia de escala, reduzindo os valores dos fretes e garantindo maior eficiência logística e financeira.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aplicação desses materiais reduzirá buracos, fissuras e alagamentos, garantindo superfícies regulares e bem drenadas. A emulsão asfáltica prolongará a vida útil do pavimento, diminuindo a necessidade de reparos frequentes. Como resultado, a população terá vias mais seguras e acessíveis, promovendo mobilidade, qualidade de vida e desenvolvimento socioeconômico.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratante, antes da formalização da futura contratação, definirá gestores e fiscais da contratação, orientando-os com base na legislação vigente sobre acompanhamento contratual da administração pública.

XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados. Durante a extração e transporte desses materiais, há a possibilidade de emissão de poeira e gases poluentes, que podem afetar a qualidade do ar e a saúde da população local. Além disso, o processo de aplicação da emulsão asfáltica pode liberar compostos voláteis, que, em grandes quantidades, podem ser prejudiciais ao meio ambiente e aos trabalhadores envolvidos. O aumento do tráfego de veículos pesados durante a execução dos serviços também pode contribuir para a degradação de vias adjacentes e a geração de ruídos, impactando a comunidade no entorno. Outro aspecto a ser considerado é o risco de contaminação do solo e de corpos hídricos caso haja descarte inadequado de resíduos ou vazamentos de materiais durante o transporte e aplicação. Para minimizar esses impactos, é essencial adotar práticas sustentáveis, como o controle de emissões, o uso correto de equipamentos de proteção, a gestão adequada de resíduos e a realização de monitoramento ambiental durante todas as etapas do projeto. Dessa forma, será possível garantir que os benefícios da manutenção das vias sejam alcançados com o menor impacto possível ao meio ambiente.

XIII. ANÁLISE DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: BAIXA

DANOS: Falta de Recursos Orçamentários

IMPACTOS: Paralisação do contrato

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: cientificar que há recursos orçamentários suficientes para a contratação.

RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade

Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: MÉDIA

DANOS: Atraso ou não efetivação da Contratação.

IMPACTOS: Necessidade de Refazer o processo licitatório, causando assim atraso na contratação.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: cientificar que o preço proposto pela contratação é atrativo e suficiente ao atendimento das condições de habilitação.

RESPONSÁVEL: Equipe de Planejamento

Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório:

Probabilidade: MÉDIA

DANOS: falha na contratação.

IMPACTOS: paralisação do projeto.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: rescindir a contratação, proceder a abertura de processo administrativo para apuração das responsabilidades.

RESPONSÁVEL: Fiscal e Gestor de Contrato

Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação.

Probabilidade: BAIXA

DANOS: paralisação do projeto.

IMPACTOS: atrasos na conclusão.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO: analisar com eficiência os pedidos, respondendo-os no menor tempo possível e proferindo a decisão.

RESPONSÁVEL: Fiscal e Gestor do Contrato

XIV. DISIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Neste caso a fiscalização ficará sob responsabilidade do senhor **Thiago Piovesan**.

O gestor do contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 6º do Decreto Municipal nº 214/2023. Neste caso o gestor será o Senhor **Everaldo Viola Presa**.

XV. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Identificação e reparo dos problemas do certame/contrato anterior:

Não houve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000

Fone/Whats: (42)3636-1185

XVI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, **DECLARAMOS SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Cantagalo, 13 de julho de 2026.

Everaldo Viola Presa
Secretário de Obras e Serviços Públicos